

**EDITAL NRI N.º 04/2024**

**ABRE AO CORPO DISCENTE DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INSCRIÇÃO PARA  
O PROGRAMA DE TUTORIA DE ALUNOS  
ESTRANGEIROS.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica aberto aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário o período de inscrições para o processo de seleção do Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros.

**Art. 2º** Os critérios de seleção aplicáveis aos candidatos ao Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros serão os seguintes:

- I. estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário;
- II. ter cumprido 01 (um) ano letivo até a data de início de seu programa como Tutor;
- III. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. demonstrar conhecimento da língua inglesa;
- V. participar do processo seletivo, composto de entrevista com representantes do Núcleo de Relações Internacionais.

**Parágrafo único.** Os discentes selecionados serão orientados e supervisionados pelo Núcleo de Relações Internacionais durante o desenvolvimento das atividades.

**Art. 3º** A inscrição no Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros deverá ser realizada mediante ao preenchimento do formulário de inscrição, através do link: <https://forms.gle/8WsuXD8TNKpGCoHQ7>.

**Art. 4º** O Núcleo de Relações Internacionais – NRI, entrará em contato com o candidato agendando um horário para a entrevista.

**Parágrafo único.** O resultado será divulgado pelo NRI via *e-mail*.

**Art. 5º** Os discentes selecionados para participar do Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros deverão observar as seguintes orientações:

- I. a duração do Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros será de 01 (um) semestre acadêmico, podendo o discente inscrever-se quantas vezes quiser;
- II. ao final do Programa, o discente deverá entregar ao Núcleo de Relações Internacionais um relatório de atividades.

**Art. 6º** Ao final do Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros será conferida uma declaração aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

**Parágrafo único.** A emissão da declaração ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 5º, II deste Edital.

**Art. 7º** Será desligado do Programa de Tutoria de Alunos Estrangeiros o discente que se encontrar em quaisquer das situações a seguir:

- I. não cumprir, satisfatoriamente, com as atribuições pertinentes à função de Tutor;
- II. trancar ou concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. incorrer em falta disciplinar prevista na legislação interna da FAE Centro Universitário.

**Art. 8º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu) ou no site <http://www.fae.edu/nri/intercambio.vm>.

**Art. 9º** Casos omissos serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Relações Internacionais, da Diretoria de *Campus*, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 10.** Este Edital entra em vigor a partir desta data.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Areta Ulhana Galat  
CPF: \*\*\*.062.909-\*\*  
Data: 26/06/2024 09:27:54 -  
03:00

**Areta Ulhana Galat**  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54LZC-2MDJ6-T7XFQ-EH9UQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Areta Ulhana Galat (CPF \*\*\*.062.909-\*\*) em 26/06/2024 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438005      Long: -49,273445
	Precisão: 38 (metros)
Autenticação	aretagalat@fae.edu
Email verificado	
+I3QvvoQ9loRZrEvvugOY4CfDvuvSxhDRay4+X+vxT0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/54LZC-2MDJ6-T7XFQ-EH9UQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>